



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4292
09 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4292 de 09/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: SERVI IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Processo: 5756/2024– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Aparelho de Ultrassonografia.
Valor: R\$ 3.741,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4292 de 09/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 5636/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, molduras, divisórias e outros materiais.
Valor: R\$ 20.963,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
Processo: 5630/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Desinfetante Antisséptico
Valor: R\$ 1.326,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARLOS EDUARDO PATRASSO
Processo: 5631/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Papel cartão
Valor: R\$ 4.428,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 5632/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Material de Limpeza e Higiene Pessoal
Valor: R\$ 1.520,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
Processo: 5634/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Perfurador de papel
Valor: R\$ 1.048,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARLOS EDUARDO PATRASSO
Processo: 5637/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Valor: R\$ 3.894,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 5633/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Cartolina Dupla Face
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 5635/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Valor: R\$ 6.173,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 065/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 16 de julho de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 09 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MARAVILHA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24407-4	CAMILA DA SILVA SANTANA CHAVES

ATO DE BENEFÍCIO Nº 019/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5755/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo LUIZ LEONIDIO, aposentado por idade no cargo de Artífice, matrícula nº 025/01, em favor de LOURDES BABO LEONIDIO, cônjuge, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 7º, I, § 8º da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 2º, I da Lei Federal nº 10887/2004; Arts. 38, II, “a”, 44, I, 45, I, 53, 54, 63 da Lei Municipal nº 2.916/2022, sem paridade, a partir da data do óbito, ou seja, 20 de junho de 2024, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Proventos de Aposentadoria	1.686,81

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Data-Fim	Percentual	Valor (R\$)
Lourdes Babo Leonidio	Cônjuge	05/09/1945	78	Vitalícia	100%	1.686,81

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/024 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **Lote 16, com área total de 600,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Mantiquira", na zona Rural de Paty do Alferes, situado a Rua Arthur Guimarães, s/nº, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	HÉLIO PUELL	AREA COM 600,00 M²

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 482/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote de Ter ras, nº: 16, com 600,00 m², sito à avenida Arthur Guimarães, bairro Jardim Mantiquira, 1º Distrito do Município de Paty do Alferes.

1) ÁREA TOTAL – 600,00 m²;

Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frete: - 15,00m margeando a Avenida Arthur Guimarães.

UTM = 661513,47 – 7519217,49

LAT/LONG = 22°25'32" - 43°25'51"

Lado Direito - 40,00m confrontando com Lote 17;

UTM = 661502,24 – 7519208,19

Fundos LAT/LONG = 22°25'32" - 43°25'51"

- 15,00m confrontando com o Lote 19 ;

UTM = 661477,03 – 7519239,51

LAT/LONG = 22°25'33" - 43°25'50"

Lado Esquerdo: - 40,00m confrontando com o lote 15.

UTM = 661488,47 – 7519247,56

LAT/LONG = 43°25'50"

OBS: Est ão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e repre sentadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.'

RGI: **Livro 3-G; fls. 19; Ordem nº: 40.42, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.**

PROPRIETÁRIO: ARTHUR FRANCISCO GUIMARÃES E SUA MULHER YEDA FERRARI GUIMARÃES, brasileiros, casados, proprietários, domiciliado e residente a Rua Pardal Malet, nº: 29, Apto. 201, DF;

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

E Promitente comprador desde 1952 : Hélio Peull, Rua Francisco, nº: 21, Riode Janeiro, promitente comprador lote 16,

RGI: Livro 3-G; fls. 19; Ordem nº 4.042, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.**

Dra. Shtefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Sub Procurador Geral do Município
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/024 – PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **Lote 39, com área de 389,54m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Fazenda Arcozelo", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 51276, situado à Rua Dezesete, s/nº, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELLOS	LOTE Nº 38
2.	DEJAIR BORGES RODRIGUES E SUA ESPOSA MARIA ROSA GOMES RODRIGUES	LOTE Nº 40
3.	DINAH DE ALMEIDA VASCONCELLOS	LOTE Nº 39
4.	LAURA FERREIRA LAVRADOR	LOTE Nº 36
5.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE Nº 39
6.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE Nº 36

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3969/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.521.957,721m e E 667.014,453m, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com Lote 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°08'35" e 5,57m até o vértice 2, de coordenadas 7.521.952,161m e E 667.014,828m; deste, segue confrontando com Lote 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18'14" e 16,40m até o vértice 3, de coordenadas N 7.521.935,843m e E 667.016,455m; deste, segue a direita confrontando com Regiane Araújo Santana, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°32'06" e 16,88m até o vértice 4, de coordenadas N 7.521.934,240m e E 666.999,650m; deste, segue confrontando com Lote 40 com os seguintes azimutes e distâncias: 353°41'39" e 22,75m até o vértice 5, de coordenadas N 7.521.956,730m e E 666.996,250m; deste, segue confrontando com Rua Dezesete (nº17), com os seguintes azimutes e distâncias: 86°59'00" e 18,23m até o vértice 1, de coordenadas N 7.521.957,721m e E 667.014,453 m;



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de 389,54m².

Inscrição municipal: 51276.

RGI: Livro 08, Fls. 3/5, Registro sob o número 2, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

Proprietário registral: A Rural e Colonização com Promessa de compra e venda para Dinah de Almeida Vasconcellos, menor Impúbere, representada por seu pai Aureliano Morel Vasconcellos, brasileiro, viúvo, industrial, residente a Rua Barão do Triunfo, 220, Realengo.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposiçã o para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 09 de Julho de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

PORTARIANº 176/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 088/2024/SOCIAL de 09/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o Servidor **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, matrícula nº 870/01, CPF XXX.668.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 128/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em favor de **AUTO POSTO PATY LTDA**.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA.

Data e Local: 23 de julho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, no Sistema COMPRAS BR e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelos telefones (24) 2585-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

